



DECRETO N° 8.317, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.023.

Nomeia COMISSÃO ESPECIAL para os fins que define.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada comissão especial para realização de processo seletivo de concessão de auxílio financeiro para alunos de baixa renda familiar que cursam o ensino superior na Instituição Ituramense de Ensino Superior – Faculdade Aldete Maria Alves, nos termos da Lei Municipal n. 3.804 de 18 de fevereiro de 2009 e alterações subsequentes, composta pelos seguintes membros:

I – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Domiciano Ribeiro de Azambuja Filho -- Presidente da Comissão;

b) Maria Silva Urzedo Godoy.

II – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

a) Mariane Moraes de Oliveira Maia;

b) Cleonice Silva Freitas.



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2024.



III – 01 (um) representante da Instituição Ituramense de Ensino Superior:

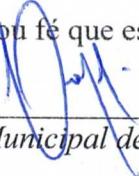
a) Adriano Lopes de Paula.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Iturama-MG, 07 de fevereiro de 2.023.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
07/02/2.023


Secretário Municipal de Governo.